

EDITAL N.º 99/2020

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos do n.º 2, do art. 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2020, aprovou, por unanimidade, a proposta com as datas para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2021, que se realizarão às 18 horas e terão o seguinte calendário:

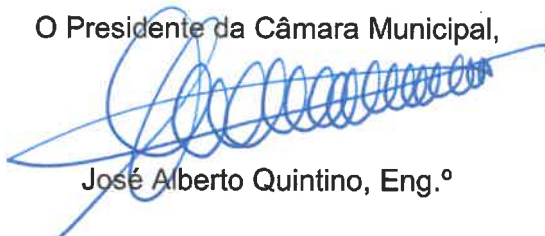
Meses	Dias
Janeiro	06 e 20
Fevereiro	03 e 17
Março	03 e 17
Abril	07 e 21
Maió	05 e 19
Junho	02 e 16
Julho	07 e 21
Agosto	04 e 18
Setembro	01 e 15
Outubro	06 e 20
Novembro	03 e 17
Dezembro	02 e 15

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – www.cm-sobral.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Raquel Ferreira Lima, Coordenadora da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º